CÂMARA
S. B.
N.º 148/00
Rec. 14.9.2000

Vereador PEDRINHO GRIEBLER

# INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Griebler vem por este, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, indicar ao Executivo a abertura da Rua Ivoti para conclusão do trajeto que ligará a mesma ao Loteamento Morada do Vale.

São Sebastião do Caí RS, aos 14 de setembro de 2000.

**Vereador Pedro Griebler**